[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]

EDITAL Nº 33 - TRE/ZE035 NOMEAÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS - 35ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor MARCELO IVO DE OLIVEIRA, Juiz da 035ª Zona Eleitoral, Campo Grande/MS, por força da Lei n.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), nomeou novos AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS QUE ATUARÃO NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, abaixo discriminados:

MESQUITA ISLÂMICA

Nome da Eleitora nomeada	Inscrição Eleitoral
ROSANA MÔNACO NAVARRO CAVASSA	4273451910

IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Nome do Eleitor nomeado	Inscrição Eleitoral
CÉLIO ROBERTO RIBEIRO SERROU	17709211902

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o auxiliar de serviços eleitorais que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito e ao treinamento, deverá apresentar justificativa em até 5 (cinco) dias.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores percententes à 035ª Zona Eleitoral - Campo Grande/MS, o presente edital será publicado no Diário Oficial (DJEMS), ficando nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 35ª Zona Eleitoral/MS

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO IVO DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral da 35ª ZE/MS

[redacted]